ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

DECRETO Nº 128/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal nº 031/1993 atualizada;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Irati/SC, os seguintes membros representantes das entidades:

1. MEMBROS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A) TITULAR: EDIANDRO HILLEHEIM
B) SUPLENTE: GEGLIANE PRISCILA DOS SANTOS MARQUES

II - REPRESENTANTES DA SECRETRAIA MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A) TITULAR: SÉRGIO RIBOLDI
B) SUPLENTE: FERNANDA SORDI GARBIN

III - REPRESENTANTES DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE

A) TITULAR: ZÉLIA DAMA
B) SUPLENTE: ELIZABETE BODANESE

IV - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A) TITULAR: MARCIA VERDI
B) SUPLENTE: EDINA ZATTERA

2. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTES DOS SINDICATO DOS TRANALHADORES RURAIS

A) TITULAR: VIVALDINO BETTIO
B) SUPLENTE: GILNEI BUSNELLO

II - REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO PASTORAL

TITULAR: CRISTIANE MIGLIORINI ONGHERO
SUPLENTE: EMA GRANDO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES

TITULAR: ADRIANE WILLER DO PRADO
SUPLENTE: ROSANE SUTIL TRINDADE

REPRESENTANTES DO GRUPO DE IDOSO RENASCER

TITULAR: DELFINA ROSINA ORSO
SUPLENTE: MARIA KURECK

Art. 2º Os conselheiros Titulares e Suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 3º Os conselheiros titulares e suplentes não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 29 / 06 /2026. Publicação

Nº 258 /2026.

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação